



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Primeira Câmara

Declaração de Envio - SICOP

Emitido por: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, atesta que foi enviado via Sistema de Comunicação Processual (SICOP) um(a) DECISÃO DEFINITIVA (ALERTA RECURSO) - ACÓRDÃO para o(a) Sr(a). MAGDA REGIA SILVA BORBA, portador(a) do CPF: 38742314100, no endereço eletrônico informado no Cadastro Único de Responsáveis (CADUN) assessora.gabprefeitura@gmail.com em 22/01/2019, referente ao processo 5884/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SILVANIA TAVARES DE CARVALHO

Cargo: ASSISTENTE DE PLENARIO - Matricula: 243009

Código de Autenticação: 9514e93bd511d279f05a149d5e359845 - 22/01/2019 16:37:55